LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

nat@eavparquelage.org.br

PROCESSO N-	
	04
	UI
LICO EVOLLICIVO DA CEO	

01 – Nome do Projeto		PROJETO		
ENSINO_ARTE_REDE	E_100 - Núcleo de a	rte e tecnologia da Es	scola de Artes Visuais	do Parque lage
	PR	OPONENTE DO PRO	OJETO	And the second of the second
02 – Nome ou Razão Social				03 – CPF / CNPJ
Associação do Amigos	da Escola de Artes	Visuais		29.279.924/0001-50
04 – Nome do Dirigente				05 – Cargo / Função
Paulo Albert Weyland	Vieira			Presidente
06 - Endereço			07 - Bairro	
Rua Jardim Botânico,	414		Jardim Botânico	
08 - Cidade			09 - UF	10 - CEP
Rio de Janeiro			RJ	22461-000
11 - C.I. Dirigente	12 – Data Emissão	13 - Telefone	14 - Fax	15 – Fins Lucrativos
CPF.: 87841282753	17/07/1984	(21) 2535-1617	(21) 2537-7878	Sim () Não (x)
16 - F - Mail		17 - Inter	met (Home Page)	

manual Control	ÁREA DE ENQUADRAMENTO PRINCIPAL DO PROJETO
18 - Código	19 – Área de Enquadramento
III	Artes Plásticas

www.eavparquelage.org.br

	RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE REC	URSOS
	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
20	Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)	194.767,77
21	Incentivo Estadual Pleiteado (Estrangeiro – Limite 1% do ICMS)	
22	Recursos Próprios do Patrocinador	48.691,94
23	Outros Incentivos (Federais e/ou Municipais)	
24	Recursos de Outras Fontes	
25	Total do Projeto	243.459,71

P	ARA ESCLARECIMEN	TOS COMPLEMENT	ARES
27 – Nome	28 - Telefone	29 – Fax	30 – E - Mail
João Maurício Pinho Filho	21) 2535-1617	(21) 2537-7878	jmf@araujopinho.com.br

	RESPONSÁVEL PELO PROJETO
31- Nome	32 – Carteira de Identidade
Paulo Albert Wevland Vieira	CPF.: 87841282753

	INFORMA	AÇÕES ÚTEIS	
REAS DE	ENQUADRAMENTO	DOCUMEN	TAÇÃO NECESSÁRIA
I.	Música e Dança	Pessoa	Jurídica:
II.	Teatro e Circo	I.	Contrato social e identificação de gestores atuais;
III.	Artes Plásticas e Artesanais	II.	Declaração de quitação com ICMS, INSS e FGTS
IV.	Folclore e Ecologia	III.	Curriculum do proponente na área do projeto.
V.	Cinema, Vídeo e Fotografia	IV.	CNPJ.
VI.	Informação e Documentação	Pessoa	Física:
VII.	Patrimônio Histórico-Cultural	I.	Carteira de identidade;
VIII.	Acervo, Edições e Publicações, Leitura e Literatura	II.	CIC;
IX.	Esportes Federados Profissionais e Amadores	III.	Comprovante de residência.
271.	20points - 2000	IV.	Curriculum do proponente na área do projeto

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

USO EXCLUSIVO DA SEC

PROCESSO N-

02

PROJETO

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 - Descrição, Objetivos e Justificativa

Descrição

É um programa de ensino de arte à distância para 100 alunos do Ensino Fundamental 2 da rede pública, que participarão de um trabalho colaborativo com o Núcleo de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage (Nat_Eav), e um artista convidado tendo como foco central o uso de novas tecnologias de comunicação – redes virtuais e mídias móveis, e sua influência em nossa vida cotidiana e na arte contemporânea.

A partir de um programa integrado, o artista convidado irá elaborar e desenvolver sua obra trabalhando em interação com a equipe do nat_eav e os alunos participantes das turmas de ensino à distância. Orientados por uma equipe especializada em educação artística para jovens, os alunos irão acompanhar o processo de trabalho do artista, conhecer a sua obra, aprender sobre história da arte, e paralelamente, desenvolver trabalhos de criação utilizando esses novos meios. Em um ambiente virtual, disponibilizado na internet, os alunos, o NAT_EAV e o artista convidado irão conviver durante quatro meses, aliando o ensino com a sua imediata potencialização para além dos limites tradicionalmente experimentados.

O projeto contará com encontros virtuais, veículados através do site do NAT_EAV em um ambiente virtual criado especialmente para o projeto onde o aluno será orientado.

O evento de encerramento contará com a realização de exposição e vídeoconferência, gratuita e aberta para a comunidade.

CR	RONOGRAMA DO PRO	DJETO	Marketin State of Commence
35 – Datas Definidas para Realização do Projeto ?	36 – Início (Dia/Mês/Ano)	37 – Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em Dias
() Sim - (x) Não	41		340 dias

	LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA			
39 -	Município Inicial e Outros Municípios	Rio de Jane	iro	
40 -	Abrangência (Estadual / Nacional / Interna	cional)	Estadual / Nacional / Internacional	

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 I – Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário. II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro.

SEC-F2000-02.doc

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-

02

USO EXCLUSIVO DA SEC

PROJETO

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 - Descrição, Objetivos e Justificativa

Objetivo

Esse projeto tem como objetivo desenvolver pesquisas que tenham em seu foco de questionamento as interfaces entre ensino, arte e redes na era eletrônica. Pretende ampliar seu campo de ação levando o ensino da arte conteporânea a 100 alunos de dez escolas do Ensino Fundamental 2 da rede pública e disponibilizar na internet gratuitamente vasto material de pesquisa sobre arte contemporânea.

Através de experimentações artísticas com o uso de aparelhos celulares com câmeras, câmera filmadora e a internet pretendemos registrar as experiências dos alunos mapeando os percursos na cidade entre suas casas e as escolas, segundo suas percepções. As experiências cotidianas serão enviadas pela rede para um ambiente virtual de troca e aprendizado, criado especialmente para a interação entre os jovens, o artista convidado e os professores do NAT.

O principal objetivo deste projeto é incrementar a produção de pesquisas, geração de obras e a troca de idéias sobre a relação arte e tecnologia.

Fazem parte dos objetivos do projeto a realização de exposições, palestras, abertos ao público e replicados no site do NAT_EAV, buscando assim afirmar-se como um ponto de referência na divulgação e reflexão da produção artística contemporânea.

• Realização de exposição multimídia que contará com a participação dos alunos envolvidos no projeto, o artista convidado e a equipe do NAT_EAV, seguida de palestras e debates pela internet (videoconferência), dando ênfase, sobretudo, às novas tecnologias de comunicação (redes virtuais e móveis) e sua influência na arte contemporânea; ampliação e adequação de espaço público para experimentação, reflexão, discussão e produção de Arte Contemporânea; criação de ambiente virtual de troca e aprendizado, que permitirá atender e divulgar o projeto na Internet; criação de obras multimídia e interativas, postas à disposição do público através de exposição virtual veiculada na Internet.

CRONOGRAMA DO PROJETO			
35 – Datas Definidas para Realização do Projeto ?	36 – Início (Dia/Mês/Ano)	37 – Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em Dias
() Sim - (x) Não			340 dias

	() OIIII (X) IIIIO			10 0100
(4.7) (4.7)	LOCAL DE RE	ALIZAÇÃO	E ABRANGÊNCIA	
39 -	Município Inicial e Outros Municípios	Rio de Jane	iro	W. HOLLOW, 1987 C. S.
40 -	Abrangência (Estadual / Nacional / Interna	cional)	Estadual / Nacional / Interna	cional

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 I – Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário. II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro.

formLeilcms-novo.doc

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-

02

USO EXCLUSIVO DA SEC

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

PROJETO

34 - Descrição, Objetivos e Justificativa

Justificativa

O projeto visa a iniciação de jovens no universo da informática, através do ensino da arte contemporânea à distância, do acompanhamento do processo de trabalho de um artista convidado e sua integração com os alunos, adensando o relacionamento entre o raciocínio e a capacidade de colocá-lo em acão. Põe no centro das atividades, ainda, a capacidade de acionar simultâneamente, junto aos alunos, a integração entre uma escola de arte e aquilo que ele ali absorve, e um centro cultural de tecnologia de ponta, aliando o ensino com a sua imediata potencialização para além dos limites tradicionalmente experimentados. Some-se a isso a infinita capacidade de expansão do sistema para além de seus limites físicos (escola/centro cultural) envolvendo um universo de participantes virtualmente ilimitado.

CI	RONOGRAMA DO PR	ROJETO	
35 – Datas Definidas para Realização do Projeto?	36 – Início (Dia/Mês/And) 37 – Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em Dias
() Sim - (x) Não			340 dias
LOCAL	DE REALIZAÇÃO E A	BRANGÊNCIA	Harris Andrews Co.
39 - Município Inicial e Outros Municípios	Rio de Janeiro		
40 - Abrangência (Estadual / Nacional / Ir	nternacional) Es	stadual / Nacional / Inte	rnacional

INFORMAÇ	ČES ÚTEIS
 I – Caso seja necessário mais espaço para definir o	 II – Todos os projetos devem ter início no Estado do
projeto, usar outras folhas deste Formulário.	Rio de Janeiro.

formLeilcms.doc

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-

USO EXCLUSIVO DA SEC

PROJETO

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 - Descrição, Objetivos e Justificativa

Ficha Técnica

Equipe:

Coordenação

PROF. TERESA CRISTINA PACHECO RODRIGUES VELHO BALTHAZAR

Rio de Janeiro, 1960

eu@tinavelho.com.br

http://www.tinavelho.com.br

Vive e trabalha no Rio de Janeiro. É graduada em Gravura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Frequentou diversos cursos de arte no MAM e na Escola de Artes Visuais do Parque Laje. Fez exposições individuais e coletivas no Brasil e no Exterior. Especializada na área gráfica, trabalha com imagem digital desde 1994, realizando pesquisas com a cor e a matriz da imagem. É professora de litografia da Escola de Artes Visuais do Parque Lage desde 1996 e em 1998 ajudou a implantar o Laboratório de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Laje, onde, desde então ministra o curso "Matriz Digital". Atualmente é coordenadora do Nucleo de Arte e Tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque Laje NAT_EAV

Arte Educação

PROF. GIODANA HOLANDA

Campina Grande, 1951.

Vive e trabalha no Rio de Janeiro, desde 1978.

gbholanda@terra.com.br

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela UFPE; Mestre em Design – tese em arte e tecnologia – pela PUC Rio; Doutoranda em Design – arte e tecnologia – na PUC Rio.

Na década de 80, estudou Artes, freqüentando escolas de arte e ateliês livres, especializando-se na área gráfica: desenho, gravuras, fotogravura, fotografia, e design gráfico. Desde os anos 90, tem realizado estudos e pesquisas em arte, tecnologia e design.

Como artista plástica, participou de diversas mostras individuais e coletivas, trabalhando na área gráfica nos anos 80, e com imagem digital a partir dos anos 90. É professora na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, Rio de Janeiro desde 1985, onde atua no Laboratório de Arte e Tecnologia.

Arte Educação

Cristina de Pádula, RJ, 1972.

cdepadula@ig.com .br

Em 2006 concluiu o Mestrado em Linguagens Visuais EBA/ UFRJ; 2003 Especialização em Linguagens Visuais *latu sensu* UERJ; 2001 Bacharel em filosofia UERJ. Desde 1993 participa de salões e exsposições. Em 2005 foi professora substituta na UERJ. Fez parte da equipe de educação do MAM-RJ entre 1999 e 2006, tendo participado ainda em diversos projetos de educação em museus e centros culturais. É professora na Escola de Artes Visuais no Parque Lage desde 1994.

7	CR	ONC	GRAMA DO PR	OJETO	
35 –	Datas Definidas para Realização do Projeto?	36 -	Início (Dia/Mês/Ano)	37 - Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em Dias
	() Sim - (x) Não				340 dias
	LOCAL D	E RE	ALIZAÇÃO E A	BRANGÊNCIA	
39 -	Município Inicial e Outros Municípios		Rio de Janeiro		
40 -	40 - Abrangência (Estadual / Nacional / Internacional) Estadual / Nacional / Internacional				

INFORMAÇÕES UTEIS				
Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário.	 II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro. 			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-	
	10000
	02
USO EXCLUSIVO DA SEC	

PROJETO

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 - Descrição, Objetivos e Justificativa

Ficha Técnica (continuação)

Arte Educação

PROF. BIA AMARAL

Rio de Janeiro, 1951

biaama@terra.com.br

http://paginas.terra.com.br/arte/biaamaral/

Graduada em Projeto Gráfico na Escola de Belas Artes da UFRJ, cursou desenho e teoria no MAM-RJ, litografia, serigrafia, fotografia e pintura na Escola de Artes Visuais do Parque Lage e gravura em metal na PUC-RJ.

A partir dos anos 80 participa de diversos salões e coletivas no Brasil e exterior.

Mostra seu trabalho em exposição individual em 2004 e em 91no Rio de janeiro e em 88 em Curitiba.

Recebeu o Prêmio Estágio de Gravura no Salão de Arte Contemporânea de Pernambuco em 1987.

Ministrou cursos de gravura no MAM-RJ, no Sesc-Tijuca, na Mostra Rio-Gravura em 99 e desde 93 é professora da Escola de Artes Visuais do Parque Lage, RJ.

Arte Educação

PROF. Tânia Queiroz

rio de janeiro, 1955

graduada em arquitetura pela universidade santa úrsula, rio de janeiro, rj em 1979. pós graduada em sociologia urbana pela universidade do estado do rio de janeiro, rio de janeiro, rj em 1984. formação livre na escola de artes visuais do parque lage, rio de janeiro, rj de 1989 a 2003. desde 1992 participa de salões e exposições individuais e coletivas no rio de janeiro, são paulo, minas gerais. fez parte da equipe de educação do mam-rj de 1999 a 2006, tendo participado ainda em diversos projetos de educação em museus e centros culturais. professora da escola de artes visuais do parque lage desde 1993e professora substituta no instituto de artes da universidade do estado do rio de janeiro desde 2005.atualmente coordenadora de ensino da escola de artes visuais do parque lage.

CRONOGRAMA DO PROJETO					
35 – Datas Definidas para Realização do Projeto ? 36 – Início (Dia/Mês/Ano) 37 – Fim(Dia/Mês/Ano) 38 – Duração em Dias					
() Sim - (x) Não	4		340 dias		

	LOCAL DE RE	ALIZAÇÃO	E ABRANGÊNCIA	
39 -	Município Inicial e Outros Municípios	Rio de Jane	iro	
40 -	Abrangência (Estadual / Nacional / Interna	cional)	Estadual / Nacional / Internacional	

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 I – Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário. II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro.

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-

02

USO EXCLUSIVO DA SEC

PROJETO

33 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

DEFINIÇÃO DO PROJETO

34 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Ficha Técnica (continuação)

Artista em residência

Luiz Alphonsus de Guimarães

nasceu em Belo Horizonte em 1948, viveu no Rio, Brasília e voltou ao Rio onde reside atualmente. Artista característico dos anos 70 teve o início de seu percurso em Brasília no final da década de 60. Na estruturação do seu trabalho sempre usou a fotografia, o cinema, a instalação e a pintura. No Rio de Janeiro, apresentou seu trabalho pela primeira vez no Salão da Bússola (1969), junto com um grupo de artistas que começaram a explicitar o trabalho conceitual no circuito das artes no Brasil. Com prêmios, como o de pesquisa, na Bienal de São Paulo e participações em exposições no exterior como a Bienal de Paris, Luiz Alphonsus sempre manteve o seu discurso poético e criativo entre o cósmico e as questões urbanas.

Com anos de trabalho e o acompanhamento de importantes colecionadores, realizou em 2005, uma retrospectiva no MAM-Rio sob o título "LUIZ ALPHONSUS – 2005/1974 - 31 ANOS NA COLEÇÃO GILBERTO CHATEAUBRIAND - ENTRE O CÓSMICO E A COSMOS POLIS".

Agora em 2007 está apresentando no Instituto Tomie Ohtake – SP "anos 70 – ARTE COMO QUESTÃO", o trabalho "TÚNEL" de 1969.

Webdesigner

Maria Cristina Moreira Verdade

Vitória-ES, 1959

Graduada em desenho industrial pela ESDI, Escola Superior de Desenho Industrial da UERJ-Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em 1982. Fez formação livre em artes visuais entre 1975 a 1982 com o artista Walter Marques e trabalha com design gráfico desde 1981. Entre 1990 a 1992 trabalhou como designer na área de propaganda. Em 1995 recebeu treinamento e formação em web com grupo de profissionias do IMPA/RNP e passou a desenvolver sites para a área acadêmica e comercial. Entre 2000 e 2002, integrou equipe multidisciplinar (médicos, educadores e profissionais de TI) voltada para projeto privado de treinamento e divulgação científica/acadêmica. Desde 1998 atua no treinamento de designers na área de web, e de profissionais de outras áreas na formação em pré-impressão, tendo organizado e/ou participado de workshops, palestras e cursos em universidades e empresas. Desde 2002 trabalha no desenvolvimento de interfaces gráficas de programas interativos comerciais e de sites dinâmicos, atuando como designer e consultora.

	CR	ONO	GRAMA DO PR	OJETO	
35 –	Datas Definidas para Realização do Projeto?	36 -	Início (Dia/Mês/Ano)	37 - Fim(Dia/Mês/Ano)	38 – Duração em Dias
	() Sim - (x) Não				340 dias
	LOCAL D	E RE	ALIZAÇÃO E A	BRANGÊNCIA	
39 -	Município Inicial e Outros Municípios		Rio de Janeiro		
40 -	Abrangência (Estadual / Nacional / Int	terna	cional) Es	tadual / Nacional / Inte	rnacional

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 I – Caso seja necessário mais espaço para definir o projeto, usar outras folhas deste Formulário. II – Todos os projetos devem ter início no Estado do Rio de Janeiro.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

1		
1		
1		

PROCESSO N-

USO EXCLUSIVO DA SEC

	PROJETO
41 – Nome do Projeto	

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

42 – Item	NOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO – ETAPAS, DATAS DE 43 – Etapas	INICIO E DURAÇÃO EM DIAS 44 – Duração (dias)
01	Captação	
		30
02	Pré-produção/preparação	90
03	Produção	30
04	Realização (programa, debates, palestras e exposição)	120
05	Produção das fotos	7
06	Confecção do projeto gráfico (convite,folder e banner)	7
07	Impressão do material gráfico (convite folder e banner)	10
08	Montagem da exposição	2
09	Divulgação do projeto (expedição de convites e release da assessoria de imprensa)	10
10	Contratação do coquetel	1
11	Abertura da exposição	1
12	Exibição ao público em geral	30
13	Desmontagem da exposição	2
	e e	
r		

45 – Item	RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – F 46 – Título do Grupo de Despesa	47 – Valor (Nacional)	48 – Valor (Estrangeiro)
1.	'Grupo de Despesas de Pré-Produção / Preparação (DP)	5.330,00	
2.	Grupo de Despesas de Produção / Execução (DE)	166.046,00	
3.	Grupo de Despesas Operacionais (DO) 12.886,35		
4.	Grupo de Despesas com Impostos / Taxas / Contribuições / Seguros (DI)	26.908.06	
5.	Grupo de Despesas com Assessoria de Imprensa / 13.847,00 Divulgação e Mídia (DM)		
6.	Grupo de Despesas com Elaboração / Agenciamento (DL)	18.442,30	
	Total	R	\$ 243.459,71

03

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

PROCESSO N-

USO EXCLUSIVO DA SEC

04

О	0.00	E	

49 - Nome do Projeto

ENSINO_ARTE_REDE_100 - Núcleo de arte e tecnologia da Escola de Artes Visuais do Parque lage

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES CASO NECESSÁRIAS

50 – Informações Adicionais e Complementares

51 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado		52 – CNPJ / CPF	
Teresa Cristina Pacheco Rodrigues Velho Balthazar		725098137-49	
53 – Endereço		54 - Cidade	55 - UF
Rua Pineiro Machado 80, 701		Rio de Janeiro	RJ
56 – CEP	57 – Telefone	58 - Fax	
22231-090	(21) 2551-4691	(21) 2553-2203	

ATENÇÃO : Só serão consideradas Despesas de Elaboração de Projeto quando estes campos estiverem preenchidos

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO CULTURAL

- Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou iurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
- II. Declaro que o lançamento do Projeto Cultural aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.
- III. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabodifusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da obra ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
- IV. Declaro estar ciente da Lei 1.817/91 que concede descontos de 50% nos espetáculos aos maiores de 65 anos, assim como da Portaria Funarj 003, de 01/04/94 que reserva, nos teatros administrados pela Funarj, 10% dos assentos da platéia nos espetáculos dirigidos a público infantil e adolescente, para distribuição para os alunos da Rede Pública Estadual.
- V. Declaro que os bens culturais resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são públicos e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.
- VI. Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela Empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BANERJ S.A CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- VII. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
- VIII. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para o Setor de Documentação e Arquivo todo o material publicitário e promocional.
- IX. Declaro estar ciente de que, ao término do Projeto Cultural, apresentarei à Secretaria de Estado de Cultura, em duas vias, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
59 – Nome	60 – Data	61- Assinatura	
	12		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

INSTRUÇÕES GERAIS:

De acordo com a definição do projeto preencha esta Planilha Orçamentária Analítica, discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do seu projeto, incluindo aqueles que serão pagos com recursos próprios do patrocinador, e com recursos de outras fontes.

Utilize uma folha à parte para as despesas vinculadas a autor ou interprete estrangeiro, conforme determina a legislação (Cachês, Direitos Autorais, Passagens Internacionais, Transporte de Carga Internacional e Afins).

Utilize tantas folhas quanto necessário, assinalando o número da folha e a quantidade de folhas no Campo 63 deste Formulário.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS LINHAS:

Organize suas despesas segundo os Grupos de Despesas que constam do Resumo da Planilha Orçamentária que integra o Formulário 03, transportando para lá os subtotais de cada Grupo de Despesas.

Use uma linha para cada tipo de despesa. Veja abaixo os tipos de despesas mais usuais para cada Grupo de Despesa.

INSTRUCÕES PARA PREENCHIMENTO DAS COLUNAS:

- 64- Numere os Itens dentro de cada Grupo de Despesa (DP, DE, DO, DI, DM e DI). Ver campo 46.
- 65 Descrição das atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc. necessários à realização do projeto. Quantificar os profissionais, quando for o caso.
- 66 Unidades de despesa referentes às atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc. mencionadas na coluna 65 (Ex.: dias, semanas, meses, litros, etc.). Quantidade de cada item incluído na coluna 65 (atividades, profissionais, serviços, equipamentos, trabalhos, materiais, etc.).
- 67 Valor unitário de cada atividade mencionada na coluna 65 conforme a unidade (Ex. 1 pro-labore = R\$2.000,00; 1 Fotolito = R\$200,00). Valor obtido com a multiplicação da 1ª coluna 66 pela 2ª coluna 66 e pela 1ª coluna 67 (Ex.: 2 Curadores x 3 meses x R\$2.000,00 cada por mês = R\$12.000,00). No caso de haver recursos de outras fontes para o item, lançar separadamente o que é pertinente à Lei Estadual.
- 68 Outras Fontes e Valor dos recursos usados no item Preencher quando o valor Projeto ou do Item ultrapassar os Limites.

DESPESAS USUAIS POR GRUPO

Despesas de Pré-Produção / Preparação

Pesquisas, Levantamentos, Traduções, Projetos (Gráficos / Artísticos / Arquitetônicos / Iluminação / Montagem / Etc.), Elaboração de Orçamentos, Direitos, Contratos e Afins.

2. Despesas de Produção / Execução (Exemplos - Usar quando for o caso e acrescentar se necessário)

Exposições – Produção de Texto, Revisão de Texto, Locação de Equipamento, Confecção de Painéis Explicativos, Editor, Monitores, Técnico de Som, Montagem e Desmontagem do Acervo / Materiais, Montagem e Operação, Sonorização, Embalagem e Acondicionamento para Exposição, Eletricista, Iluminador, Segurança, Limpeza e Afins.

Artes Cênicas – Dança - Locação de Equipamentos (Relacionar os equipamentos); Locação de mesa e refletor (se for o caso), Material para Figurinos e Cenários, Diretor, Assistente de Diretor, Produtor Executivo, Assistente de Produção Executiva, Diretor de Cena, Elenco Protagonista, Elenco Coadjuvante, Elenco de Apoio ou Figurantes, Cenotécnico, Cenógrafo, Assistente de Cenotécnico, Coreógrafo, Assistente de Coreógrafo, Contra-regra, Figurinista, Sonoplasta, Técnico de Palco, Técnico de Som, Camareira, Costureira, Iluminador, Maquiador, Operador de Luz, Operador de Som e Afins / Locação de Teatro.

Livros e Publicações - Produção de Texto, Edição de Texto, Revisão de Tradução, Revisão de Texto, Produção de Imagem, Imagens / Fotografias, Imagens / Ilustração, Papel / Papel (Capa/Sobrecapa/Miolo/Guarda), Embalagem, Coordenação Editorial, Coordenação Gráfica, Tradução/Versão, Copy-desk, Editoração Eletrônica, Escaneamento, Digitalização, Acabamento, Fotolitos, Provas, Impressão, Distribuição e Afins.

Discos – Diretor Artístico, Regente, Arranjador, Músicos, Intérpretes, Texto do Encarte e/ou Capa, Ilustração, Fotografia, Locação de Equipamento / Estúdios, Aquisição de Insumos e Material, Papel e Impressão, Designer (capa e/ou encarte), Contratação de Técnicos, Digitalização, Mixagem, Pré-masterização e Masterização, Fotolitos, Prensagem.

Restaurações e Obras - Instalação de Canteiros, Licenças, Obras (Fundações / Estrutura / Alvenarias e Vedações / Cobertura / Instalações / Restauro Artístico / Pintura / Acabamentos / etc.), Gerenciamento, BDI, Consultorias Técnicas e Afins.

Geral - Produção - Remuneração - Coordenação de Produção, Produtor, Assistente de Produção.

- 3. Despesas Operacionais Remuneração do Coord do Projeto, Assessoria Jurídica (Contratos Inclusive), Contador, Secretária, Auxiliar Administrativo, Locação de Equipamentos, Telefone / Fax, Material de Consumo, Correios e Afins.
- 4. Impostos, Taxas, Contribuições e Seguros Contribuição Previdenciária (até 20% do salário), Seguros (Pessoas, obras, equipamentos).
- 5. Assessoria de Imprensa e Divulgação Assessor de Imprensa, Recepcionista, Fotógrafo (Filmes, revelação, etc.), Coquetel, Credenciais, Cartazes, Folders, Estandartes e Banners, Catálogos, Outras Peças de Divulgação / Mídia, Outdoors, Faixas, Confecção de Ingressos, Mídia Impressa, Mídia Radiofônica, Mídia televisiva, Sala de Imprensa, Locação de Equipamentos (Sala de Imprensa).
- Elaboração de Projetos Elaboração de Projetos de Incentivos.